



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA**

PC JOSE PACHECO, SN - CENTRO  
Jequiá da Praia - AL  
C.N.P.I.º 02.917.132/0001-08

ABRIL/2024

**DECRETO 19/2024**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 9.900,00  
(NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS ) e dá outras  
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 368 / 2023,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

12002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÁ DA PRAIA	
2071 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
339048000000 - 15000000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	9.900,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>9.900,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>9.900,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>9.900,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

12001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, MULHER E IDOSO - SEMAS	
2054 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, MULHER E IDOSO	
339030000000 - 15000000 Material de Consumo	9.900,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>9.900,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>9.900,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>9.900,00</b>

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Jequiá Da Praia, Estado De Alagoas 2 de abril de 2024.

  
CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA LINS  
PREFEITO Mat.001